

PORTARIA N.º 19.845, DE 18/07/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula	Período	Processo
Carla Casteluber Zatta	36285	10/07/2023 a 14/07/2023	24.044/2023
Bergamaschi			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



